



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da EMEIF bela VISTA que passa a ser EMEF BELA VISTA.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A nomenclatura da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA, neste município passa a ser ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BELA VISTA – EMEIF BELA VISTA.

Art. 2º - O Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer providenciará as medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 24 de março de 2022.


Gabriel Salomão

Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção
PROCOLO
Nº 152-22
Data: 30/03/22
Ass. Func. Juub
Horário: 09:53 Minutos.